



**CONSELHO SUPERIOR  
RESOLUÇÃO Nº 121, DE 02 DE JULHO DE 2025.**

Reconhece a prescrição da pretensão punitiva administrativa e determina o arquivamento do Processo SEI n.º 24.0.000002341-4 no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

**O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,** no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** que a Corregedoria-Geral da Defensoria Pública determinou a instauração da Sindicância Investigativa n.º 003/2024/CGDPE, conforme Portaria n.º 498/2024/CGDPE, publicada no Diário Eletrônico da Instituição em 04 de julho de 2024;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 151, inciso II, c/c o art. 148, §10, inciso III, ambos da Lei Complementar Estadual n.º 121/2019;

**CONSIDERANDO** o art. 16 da Resolução CSDPEAP n.º 79/2016, que estabelece que a instauração de sindicância para apuração de falta funcional punível com advertência ou censura (sindicância punitiva) deve ser precedida de autorização do Conselho Superior;

**CONSIDERANDO** que a ciência do fato pela Administração ocorreu em 12 de abril de 2024, e que, desde então, não houve causa interruptiva ou adoção de medida punitiva formal;

**CONSIDERANDO** que o transcurso do prazo superior a 01 (um) ano entre a data da ciência do fato e eventual instauração da sindicância configura o lapso temporal necessário à prescrição da pretensão punitiva administrativa, nos termos da legislação aplicável;

**CONSIDERANDO** o voto do relator, acolhido à unanimidade na Reunião Extraordinária Secreta do Conselho Superior realizada em 17 de junho de 2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. Reconhecer** a prescrição da pretensão punitiva administrativa em relação aos fatos apurados na Sindicância Investigativa n.º 003/2024/CGDPE à membra R.C.C.G.

**Art. 2º. Determinar**, em consequência, o arquivamento do Processo SEI n.º 24.0.000002341-4.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**

Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública - Conselheiro Nato

**IGOR VALENTE GIUSTI**

Subdefensor Público-Geral para Assuntos Administrativos– Conselheiro Nato

**EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS**

Corregedor-Geral – Conselheiro Nato

**PEDRO PEDIGONI GONÇALVES**

Conselheiro Eleito

**LEONARDO GUERINO**

Conselheiro Eleito

**GABRIEL CORREIA DE FARIAS**

Conselheiro Eleito

**MÁRCIO FONSECA COSTA PEIXOTO**

Conselheiro Eleito

**JOSÉ AUGUSTO NORAT BASTOS FILHO**

Conselheiro Eleito



Documento assinado eletronicamente por **marcio fonseca costa peixoto, Defensor Público**, em 02/07/2025, às 10:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Guerino, Defensor Público**, em 02/07/2025, às 10:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Subdefensor Público-Geral Administrativo**, em 02/07/2025, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **pedro pedigoni goncalves, Defensor Público**, em 02/07/2025, às 11:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pereira dos Anjos, Corregedor**, em 02/07/2025, às 12:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 02/07/2025, às 13:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **gabriel correira de farias, Defensor Público**, em 03/07/2025, às 09:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **jose augusto norat bastos filho, Defensor Público**, em 04/07/2025, às 11:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ap.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0121827** e o código CRC **604E5BE5**.



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**PORTARIA - DPG Nº 585, DE 04 DE JULHO DE 2025.**

Designa servidor para se deslocar ao município de Itaubal/AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

**CONSIDERANDO** o Processo eletrônico SEI n.º 25.0.000006470-2;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o servidor **Cezaro de Oliveira Lima**, Assessor Técnico Nível II, para se deslocar ao município de Itaubal/AP, no dia 9 de julho de 2025, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Macapá, em 4 de julho de 2025.

*(assinado eletronicamente)*

**IGOR VALENTE GIUSTI**

Subdefensor Público-Geral para Assuntos Administrativos  
em substituição na Defensoria Pública-Geral



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**PORTARIA - DPG Nº 677, DE 04 DE JULHO DE 2025.**

Nomeação, interina, em cargo de  
Coordenador de Núcleo Especializado.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º – Nomear**, interinamente, a defensora pública **Adegmar Pereira Loiola** como Coordenadora do Núcleo Especializado Criminal - Macapá/AP, Código CNE, a contar de 4 de julho de 2025.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, em 4 de julho de 2025.

*(assinado eletronicamente)*

**IGOR VALENTE GIUSTI**

Subdefensor Público-Geral para Assuntos Administrativos  
em substituição na Defensoria Pública-Geral



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**PORTARIA - DPG Nº 678, DE 04 DE JULHO DE 2025.**

Designa membros e servidores para compor Comissão de Avaliação de Amostra e Degustação.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo Licitatório n.º 25.0.000002168-0, que trata do registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços, sob demanda, de organização e execução de eventos e serviços correlatos, incluindo o fornecimento de buffet, para atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá em toda a sua extensão (Sede Administrativa, Anexos I e II e núcleos regionais);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar os membros e servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação da Coordenadoria de Licitações, Contratos e Convênios (CLCC/DPE/AP), comporem a comissão responsável pela análise de amostras e realização de degustação dos alimentos apresentados pela empresa **AP EMPREENDIMENTO LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.022.699/0001-09, no âmbito do **Processo Licitatório nº 25.0.00002168-0**, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2025 – DPE/AP**, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços, sob demanda, de organização e execução de eventos institucionais e atividades correlatas, incluindo o fornecimento de buffet, visando atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE/AP.

Adegmar Pereira Loiola, Defensora Pública - Matrícula n.º 306-1

Jefferson Alves Teodosio, Defensor Público - Matrícula n.º 184-1

Ana Danyela Ferreira Pinto, Chefe de Gabinete da Defensoria Pública-Geral - Matrícula n.º 64-1

Érica Guedes de Sousa, Coordenadora de Cerimonial e Eventos, Matrícula n.º 870-2



**Art. 2º** Compete aos membros e servidores designados, emitir avaliação técnica dos alimentos degustados, observando os critérios estabelecidos no edital do certame, especialmente quanto à qualidade, sabor, apresentação e temperatura dos produtos.

**Art. 3º** A participação dos membros e servidores designados nesta atividade não enseja qualquer tipo de remuneração extra, sendo considerada de relevante interesse público.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, em 4 de julho de 2025.

*(assinado eletronicamente)*

**IGOR VALENTE GIUSTI**

Subdefensor Público-Geral para Assuntos Administrativos  
em substituição na Defensoria Pública-Geral



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**PORTARIA - DPG Nº 679, DE 04 DE JULHO DE 2025.**

Designação de servidor para se deslocar  
até o município de Itaubal/AP.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

**CONSIDERANDO** o Processo eletrônico SEI n.º 25.0.000006468-0;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Designar o servidor **Francisco Fonseca dos Santos**, Assessor Técnico Nível I, para se deslocar até o município de Itaubal/AP, no dia 9 de julho de 2025, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Macapá, em 4 de julho de 2025.

*(assinado eletronicamente)*

**IGOR VALENTE GIUSTI**

Subdefensor Público-Geral para Assuntos Administrativos  
em substituição na Defensoria Pública-Geral

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS  
PORTARIA N.º 488, DE 4 DE JULHO DE 2025.**

Revogação e designação de acumulação  
extraordinária.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico n.º 25.0.000005781-1/SEI,

**CONSIDERANDO** a participação da defensora pública Nicole Vasconcelos Lima no Curso de Formação de Instrutores em Círculos de Justiça Restaurativa e Construção de Paz, promovido pelo Projeto Escola Escuta, em razão do Termo de Cooperação firmado com a Defensoria Pública do Estado do Amapá,

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 534, de 3 de julho de 2025, da Corregedoria-Geral,

**CONSIDERANDO** a Decisão 0121984, constante nos autos do processo,

**CONSIDERANDO** o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Revogar a Portaria n.º 474/2025 da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais, publicada no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá, edição n.º 111, de 1 de julho de 2025.

**Art. 2º.** Designar a **1ª Defensoria de Família de Macapá**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições da defensora pública Nicole Vasconcelos Lima, na **2ª Defensoria de Família de Macapá, nos dias 7, 8, 9, 10 e 11 de julho de 2025.**

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 4 de julho de 2025.

**ADEGMAR PEREIRA LOIOLA**  
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá  
para Assuntos Institucionais

SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS  
PORTARIA Nº 489, DE 4 DE JULHO DE 2025.

Revogação e designação de acumulação  
extraordinária.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico n.º 25.0.000006039-1/SEI,

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa n.º 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 340, de 20 de maio de 2025, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais,

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 532, de 3 de julho de 2025, da Corregedoria-Geral,

**CONSIDERANDO** os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

**CONSIDERANDO** o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Revogar parcialmente a Portaria n. 340/2025/SDP-AI, para cancelar a designação da **2ª Defensoria de Família de Macapá**, para acumulação extraordinária, na 3ª Defensoria de Família de Macapá, **nos dias 21, 22 de julho de 2025.**

**Art. 2º.** Designar a **2ª Defensoria de Família de Macapá**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições da defensora pública Marília Perez de Lima Costa, na 3ª Defensoria de Família de Macapá, **nos dias 11 e 12 de dezembro de 2025.**

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 4 de julho de 2025.

**ADEGMAR PEREIRA LOIOLA**  
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá  
para Assuntos Institucionais



**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP  
PORTARIA Nº 537, DE 4 DE JULHO DE 2025.**

Dá publicidade a folga compensatória de  
Servidora Pública.

**O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico nº 25.0.000006281-5/SEI;

**CONSIDERANDO** o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Publicizar 1 (um) dia folga compensatória da Servidora Pública Marcione Amorim Bento Ribeiro, que exerce suas atividades na Coordenadoria de Gestão Financeira, no dia 17 de julho de 2025.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 4 de julho de 2025.

**EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS**  
Corregedor-Geral



**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP  
PORTARIA Nº 538, DE 4 DE JULHO DE 2025.**

Dá publicidade a folga compensatória de Defensora Pública.

**O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico nº 25.0.000005845-1/SEI;

**CONSIDERANDO** o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Publicizar 10 (dez) dias de folgas compensatórias da Defensora Pública Ana Luíza Sarquis Botrel, que exerce suas atividades na 5ª Defensoria Criminal de Macapá, nos dias 13, 14, 15, 16, 17, 20, 21, 22, 23 e 24 de outubro de 2025.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 4 de julho de 2025.

**EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS**  
Corregedor-Geral



**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP  
PORTARIA Nº 539, DE 4 DE JULHO DE 2025.**

Altera, a pedido, período de férias de Defensor Público.

**O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 121, de 31 de dezembro de 2019 e,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico nº 25.0.000006376-5/SEI;

**CONSIDERANDO** o artigo 103 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019-DPE/AP;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 761, de 3 de outubro de 2024, da Corregedoria-Geral.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Alterar, a pedido, 25 (vinte e cinco) dias férias do Defensor Público Eduardo Pereira dos Anjos, que exerce suas atividades como Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá, anteriormente deferidas para os períodos de 7 a 21 de julho e 10 a 19 de dezembro de 2025, conforme Portarias nº 761/2025/CGDPE, passando o gozo a ser usufruído nos períodos de 3 a 17 de novembro e 9 a 18 de dezembro de 2025.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 4 de julho de 2025.

**EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS**  
Corregedor-Geral



**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP  
PORTARIA Nº 540, DE 4 DE JULHO DE 2025.**

Altera, a pedido, férias de servidor Público.

**O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico nº 25.0.000005666-1/SEI;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 771, de 7 de outubro de 2024, da Corregedoria-Geral.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Alterar, a pedido, 10 (dez) dias de férias da servidora pública Maria Eduarda Costa Nascimento, que exerce suas atividades na 1ª Defensoria Cível e de Família de Santana anteriormente deferidas para o período de 10 a 19 de dezembro de 2025, conforme a Portaria nº 771, de 7 de outubro de 2024, passando a ser usufruído no período de 10 a 19 de setembro de 2025.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 4 de julho de 2025.

**EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS**  
Corregedor-Geral

**Edição assinada eletronicamente por:**

IGOR VALENTE Assinado de forma  
GIUSTI:004483 digital por IGOR  
VALENTE  
44203 GIUSTI:00448344203